



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 14 DE 03 de Janeiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições

D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 3.883.600,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

| | | |
|---|--|---------------------|
| 06.0601.09.272.0001.1102.449052.177 | AQUISICAO DE VEICULOS - | 100.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.1170.449051.177 | AMPLIACAO DA SEDE DO IPASLUZ - | 100.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.1227.449052.177 | AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE - | 15.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319004.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 10.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319011.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 1.299.600,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319013.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 1.070.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339034.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 200.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319091.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 70.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319092.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 10.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319094.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 20.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319113.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 40.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.329093.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 30.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339008.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 1.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339014.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 7.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339030.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 60.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339032.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 10.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339033.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 10.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339036.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 120.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339039.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 130.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339040.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 80.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339047.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 500.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339092.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 1.000,00 |
| Total Suplementação - Anulação de Dotações | | 3.883.600,00 |

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 3.883.600,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

| | | |
|-------------------------------------|--|--------------|
| 06.0601.09.272.0001.1102.449052.103 | AQUISICAO DE VEICULOS - | 100.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.1170.449051.103 | AMPLIACAO DA SEDE DO IPASLUZ - | 100.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.1227.449052.103 | AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE - | 15.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319004.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 10.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319011.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 1.299.600,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319013.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 1.070.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319034.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 200.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319091.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 70.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319092.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 10.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319094.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 20.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319113.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 40.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.329093.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 30.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339008.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 1.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339014.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 7.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339030.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 60.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339032.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 10.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339033.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 10.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339036.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 120.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339039.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 130.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339040.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 80.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 14 DE 03 de Janeiro de 2022

| | | |
|-------------------------------------|--|---------------------|
| 06.0601.09.272.0001.2050.339047.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 500.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339092.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 1.000,00 |
| | Total Redução - Anulação de Dotação | 3.883.600,00 |

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Janeiro de 2022.

- Prefeito Municipal -

Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal